



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA**  
**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.**

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.03.10.302.0011.6023 – Manutenção das Atividades da Casa de Apoio de Montes Claros**

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33900000	500	R\$ 11.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

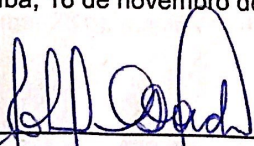
**07.01.04.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.**

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 11.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.000,00</b>


Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.


Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

  
João Vanderlucio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galego Doideira"

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/11/2022

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.02.10.301.0010.7028** – Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde da Comunidade Frente Três

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	502	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

João Vanderlucio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galego Doideira"

  
LETIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES 15/12/2022

PRESIDENTE

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**05.01.02.06.181.0003.6013** – Contribuição para a Polícia Militar de Jaíba

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33300000	500	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.


Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG


Jaíba, 28 de novembro de 2022

  
João Vanderlucio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galego Doideira"

APROVADO EM 3 DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES, 15/11/2022

PRESIDENTE

  
CARMELUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

### PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.02.10.302.0010.7037** – Aquisição de equipamentos e mobiliários para Unidade Básica de Saúde de Mocaminho

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	502	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

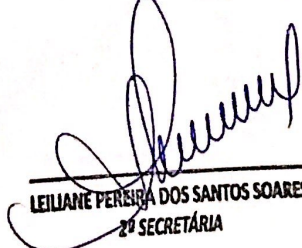
Jaíba, 16 de novembro de 2022

  
João Vanderlucio-Ferreira Oliveira  
Vereador "Galego Doideira"

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES 15/10/2022

  
PRESIDENTE

CARMELO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**13.01.02.13.392.0020.6025** - Transferência de Recursos para a ACAPJA- Associação Cultural e Ambiental do Projeto Jaíba

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	500	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

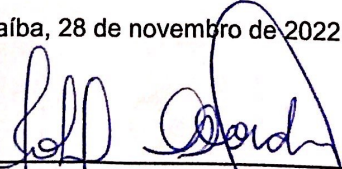
**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.


Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 28 de novembro de 2022

  
João Vanderlucio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galego Doideira"

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

PRESIDENTE

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.02.10.301.0010.7038** – Aquisição de mobiliários e equipamentos para UBS do NH2

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	502	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

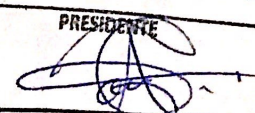
Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

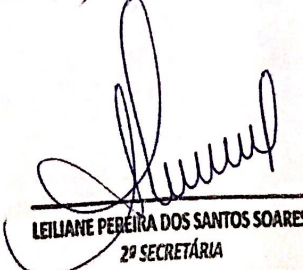
Jaíba, 16 de novembro de 2022

  
João Vanderlucio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galégo Doideira"

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

PRESIDENTE

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**15.01.02.20.608.0026.6027 - Transferência de Recursos para a ADSSEJA**

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	500	R\$ 14.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 14.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

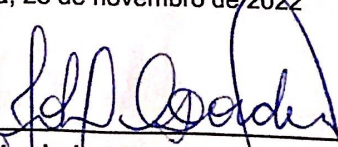
**07.01.04.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência.**

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 14.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 14.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 28 de novembro de 2022

  
João Vanderlúcio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galégo Doldeira"

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

  
PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LELIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

### PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**10.02.02.08.244.0005.6028** – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Comunidade Frente Três

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33900000	500	R\$ 5.033,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.033,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 5.033,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.033,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

João Vanderlúcio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galego Doideira"

  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES, 15/12/2022

PRESIDENTE

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**15.01.02.20.608.0026.6026 - Transferência de Recursos para a APAJE**

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	500	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

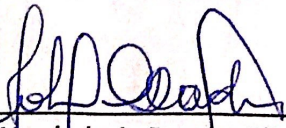
**07.01.04.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.**

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.


Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG


Jaíba, 28 de novembro de 2022

  
João Vanderlucio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galego Doideira"

APROVADO EM 3 DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES 15/12/2022

PRESIDENTE

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.02.10.301.0010.7027** – Aquisição de Equipamentos Para a Unidade de Saúde da Comunidade NS1

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	502	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

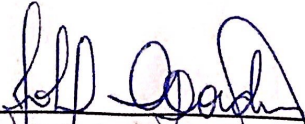
07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>


Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

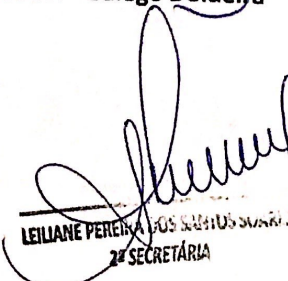
Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

  
João Vanderlucio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galego Doideira"

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/10/2022

  
CARMELUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE- PRESIDENTE

  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS  
2ª SECRETÁRIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.02.10.301.0010.7038** – Aquisição de mobiliários e equipamentos para UBS do NH2

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	502	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 11.672,16
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.672,16</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

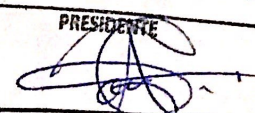
Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

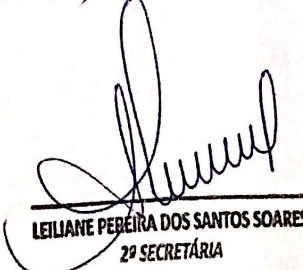
Jaíba, 16 de novembro de 2022

  
João Vanderlucio Ferreira Oliveira  
Vereador "Galégo Doideira"

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

PRESIDENTE

  
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

  
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA